



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 059 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 71/2018 e o contido no Processo nº 23005.002792/2017-69, **RESOLVE:**

Aprovar a alteração de Regime de Trabalho, de 40 horas para 20 horas semanais, do professor Adilson Josemar Puhl, do curso de Direito da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UGD.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente